



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Decisão da Diretoria (D/MS)		
Reunião	Ordinária	N.382 RO de 11 de julho de 2024
	Extraordinária	N.
Decisão:	D/MS n.59/2024	
Referência:	Processo nº P2024/044069-7	
Interessado:	Crea-MS	

- **EMENTA:** Dispõe sobre o Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI - 2024 a 2025.
- **DECISÃO:** A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul - Crea - MS, após tomar conhecimento do Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI para o biênio 2024-2025 apresentado pelo Gerente do Departamento de Tecnologia da Informação João André Zago Sobrinho, com objetivo de promover a eficiência dos serviços prestados pela equipe de tecnologia da informação, garantindo que sejam executados de forma racional e objetiva, com propostas que permitam a instauração de um processo de melhoria continuada em diversos itens (hardware, software, organização administrativa e recursos humanos do DTI) além de apontar soluções para problemas que possam limitar o alcance dos objetivos estratégicos e metas anuais do Conselho, levando-se em consideração o Plano Plurianual elaborado, em consonância com o Planejamento Estratégico do Crea-MS, com definições claras de princípios e diretrizes, plano de metas e ações de T.I., plano de gestão de pessoas em T.I. e plano de investimento em serviços, equipamentos e treinamentos, DECIDIU por aprovar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI para o biênio 2024-2025. Presidiu a votação a Senhora Presidente Eng. Agrim. Vânia Abreu de Mello. Votaram favoravelmente os senhores conselheiros: Rodrigo Augusto Monteiro Dias, Talles Teylor dos Santos Mello, Luiz Henrique Moreira de Carvalho e Rodrigo Elias de Oliveira.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 11 de julho de 2024.

Eng. Agrim. Vânia Abreu de Mello
Presidente